



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 8, DE 17/07/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23152.000788/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta regular do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM CULTURA MAKER E EDUCAÇÃO 4.0, pelo Campus Cariacica/Universidade Aberta Capixaba (UnAC), na modalidade a distância, com 400 (quatrocentas) vagas, carga horária de 240 horas e oferta a partir de 2024/2.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6/2024 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 09:47)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, data de emissão: **17/07/2024** e o código de verificação: **591a3ddfff**